

Classificados



CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários convocam-se os Acionistas da sociedade “Laboratórios INPHARMA - Indústria Farmacêutica, SA” para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 06 de Abril de 2021, pelas 16H00, na sua sede social, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Eleição do Secretário da mesa da assembleia Geral;

Ponto 2 - Apreciar e deliberar sobre o Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Contas de 2020, bem como a parecer do Conselho Fiscal, relativo ao mesmo exercício;

Ponto 3 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

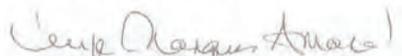
Ponto 4 - Proceder à apreciação geral da Administração da Sociedade, nos termos do artº. 297, número 1, alínea c) do Código das sociedades Comerciais.

Os documentos relativos às contas do Exercício de 2020 bem como o teor das propostas que irão ser presentes à Assembleia Geral, encontram -se patentes na sede da Sociedade.

Se após 30 minutos da hora marcada não estiverem presentes acionistas representando pelo menos 50% do capital social, a Assembleia reunirá em segunda convocatória no dia 06 de Maio de 2021, no mesmo local e hora.

Cidade da Praia, 17 de Março de 2021.

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral


JORGE MARQUES AMARAL

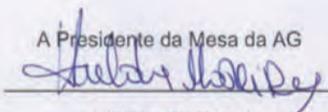


CONVOCATÓRIA

No cumprimento dos Estatutos (artº 26º, nº 2), convocam-se todos os membros da Associação Sindical dos Jornalistas de Cabo Verde, AJOC, para a reunião ordinária da Assembleia-Geral, a realizar-se no dia 2 de Maio, pelas 8:00, na sua sede no Plateau, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do relatório e contas
2. Eleição dos novos corpos sociais

A presença de todos os membros em situação regular é indispensável.

A Presidente da Mesa da AG

/ Hulda Moreira /

Praia, 22 de Março de 2021



MOAVE - MOAGEM DE CABO VERDE, SA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 13º e 14º do Estatuto da Sociedade, convocam-se os Senhores Accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 09 de Abril de 2021, pelas 17:00 horas, na sala de conferências da Agremiação Empresarial da Câmara de Comércio de Barlavento, nesta cidade, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Apreciar, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração relativos ao exercício de 2020, bem como os pareceres dos Auditores Externos e do Fiscal Único, referente ao mesmo exercício;
- 2) Proceder à apreciação geral da gestão e fiscalização da sociedade;
- 3) Deliberar sobre a proposta de Aplicação dos Resultados de 2020;
- 4) Autorizar o Conselho de Administração com relação à aquisição e alienação de acções próprias.
- 5) Diversos

Em conformidade com o disposto no Artigo 13º do mesmo Estatuto, qualquer accionista com direito de voto poderá fazer-se representar na Assembleia Geral por qualquer pessoa, mediante procuração ou simples carta dirigida ao Presidente da Mesa, identificando o mandatário e especificando a reunião a que se destina.

Mindelo, 15 de Março de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Edmund St' Aubyn de Sousa Carvalho
Moagem de Cabo Verde, SA



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos legais e estatutários, vem o Presidente da Mesa da Assembleia Geral convocar os accionistas da SOCIEX – Sociedade Caboverdiana de Importação e Exportação, SA para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de Março de 2021, pelas 10H00, nas instalações da C.C.B. Câmara de Comércio de Barlavento, cidade do Mindelo, S. Vicente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da acta da reunião anterior;
2. Apreciação e deliberação do Relatório e Contas do exercício de 2020, bem como do parecer do Fiscal Único;
3. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade nos termos do Código das Empresas Comerciais;
4. Preenchimento de uma vaga no Conselho de Administração da SOCIEX, SA;
5. Diversos

S. Vicente, 04 de Março de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


EMANUEL DE BRITO GOMES

Obs:

a) A documentação de suporte aos pontos submetidos à Assembleia pode ser consultada na sede da empresa na cidade do Mindelo e nas delegações em diferentes ilhas;



SCT — Sociedade Caboverdiana de Tabacos, S.A.

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, convocam-se os Senhores Accionistas para uma reunião da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Caboverdiana de Tabacos, S.A., a realizar-se no dia 14 de Abril de 2021, pelas 18h00mn na Sala de Conferências da Câmara Comércio de Barlavento em Mindelo, com a seguinte ordem do dia:

1. 1 Leitura da acta da reunião anterior
2. Apreciação e deliberação sobre o Relatório e Contas do Exercício de 2020 e do parecer do Fiscal Único.
3. Apreciação e Deliberação sobre a Proposta de Aplicação de Resultados
4. Proceder à Apreciação Geral da Gestão e Fiscalização da Sociedade
5. Autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de acções próprias
6. Eleição dos Órgãos Sociais
7. Informações Gerais

Os documentos submetidos à Assembleia Geral encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Sociedade em Mindelo, na sua Delegação na cidade da Praia e na sua representação na cidade de Espargos.

Os documentos de prestação de contas ficarão disponíveis no boletim oficial da Bolsa de Valores de Cabo Verde e no Sistema de difusão de Informação da AG-MVM, após a realização da referida Assembleia, em conformidade com o artigo 2º do regulamento da AGMVM nº5/2013.

Cabo Verde, aos 23 de Março de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

 Júlio António Lopes Dos Reis
 Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Nome da Empresa Emitente: Ecobank Cabo Verde, SA
 Endereço: Avenida Cidade de Lisboa
 Capital Social: 829.858.400\$00
 NIF: 255963068



COMUNICADO

Reembolso e Pagamento de Juros do 14º Cupão

Avisam-se os titulares de Obrigações Série A e B da emitente Ecobank Cabo Verde, SA, que, em conformidade com as condições de emissão, se encontram a pagamento, a partir de 31 de Março de 2021, os juros relativos ao 14º Cupão, das obrigações com o código ISIN: Série A - CVECVAOM0006 e Série B - CVECVBOM0005, cujo valor por obrigação é o seguinte:

SUBSCRIPTORES	DATA EMISSÃO	MONTANTES	
		PRINCIPAL	JUROS LIQUIDOS
OBRIGAÇÕES 6,50%	31/03/2014	1 000,00	29,25
OBRIGAÇÕES 7,00%	31/03/2014	1 000,00	31,50

Informa-se também que será feito o reembolso do principal da obrigação Série A - CVECVAOM0006, cujo valor de reembolso é o seguinte:

SUBSCRIPTORES	DATA EMISSÃO	MONTANTE
		PRINCIPAL
OBRIGAÇÕES 6,50%	31/03/2014	150.000.000,00

O agente pagador nomeado para o efeito é o Intermediário Banco Central de Cabo Verde, processando-se o pagamento de acordo com os regulamentos em vigor, nos termos do Código do Mercado de Valores Mobiliários.

Praia, 23 de março de 2021

A Empresa Emitente.



Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde
 CP. 115
 Cidade da Praia
 +238 261 89 84/ IP: (333) 7170
 +238 261 75 11

ANÚNCIO

“BAÍA BEACH CLUB”

ILHA DE SÃO VICENTE

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de Março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “BAÍA BEACH CLUB” - ILHA DE SÃO VICENTE do proponente BAÍA BEACH CLUB, Lda para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 24 de março a 20 de abril nos seguintes locais:

- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal de São Vicente;

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: rosiana.semedo@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 22 de Março de 2021

O Diretor Nacional

 /Alexandre Nevsky Rodrigues/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
 1º JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES

ANÚNCIO Nº 213/2021

Pelo Juízo atrás referido, na Acção de Divórcio Litigioso, registado sob o nº 25/2020, que a autora, Liliana da Costa Lopes Tavares, casada, maior, residente em França, move contra o réu, **HELTON VALDIR FERNANDES TAVARES**, casado, maior, residente na parte incerta da República Portuguesa, é este réu citado, para no prazo de **DEZ DIAS** que começa a correr depois de findo a dilação fixada em **TRINTA DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, contestar a Acção, cujo pedido consiste no decretamento do divórcio entre autor e a ré, com a extinção da sociedade conjugal e dissolução do casamento.

Mais se faz saber ao citando, de que é obrigatória a constituição de advogado, que após a apresentação da contestação, deverá no prazo de **CINCO DIAS**, efectuar o preparo inicial, sob pena da cobrança deste acrescido da taxa de justiça de igual ao dobro ou de ser instaurada a execução especial para a cobrança coerciva, nos termos do

art.º 66º do C. Custas Judiciais.

Deve ainda ser informada que, preenchidos os requisitos legais, poderá gozar do benefício de assistência judiciária na modalidade de dispensa total ou parcial de preparos e do pagamento de custas ou o seu diferimento ou pagamento a prestações, devendo o pedido ser formulado em requerimento autónomo dirigido ao juiz do tribunal onde corre ou vai correr o processo.

E que a mesma goza da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, ou à sua Delegação, o benefício de assistência judiciária no prazo máximo de Dois Dias, a contar da data da citação, apresentado desde logo os elementos de insuficiência económica.

1º Juízo de Família e Menores na Praia, aos 11 de Março do ano de 2021.

O Juiz de Juízo

 /Dr. Ricardo Cláudio Mendes/
 O Juiz de Juízo

 Mariana Luísa de Pinho Teixeira



ANÚNCIO DE CONCURSO EXTERNO

A ENAPOR, SA faz saber a todos os interessados que se encontra aberto um Concurso Público, destinado a todos os cidadãos (M/F), nos termos abaixo indicados, para a seleção de **1 (Um) Técnico Profissional para trabalhar no Departamento de Equipamentos e Engenharia do Porto da Praia:**

Atribuições Funcionais:

- Participar na programação e estabelecimento de planos de intervenções em infraestruturas;
- Implementar o programa anual de obras, melhoramento e conservação das infraestruturas Portuárias.
- Promover vistorias às instalações e meios de produção em geral;
- Executar tarefas de natureza técnica de manutenção de infraestruturas.

Requisitos Necessários:

- Curso Profissional Nível V Construção Civil;
- Conhecimentos de manutenção de infraestruturas, Edifícios e Instalações Metálicas;
- Experiência em fiscalização de obras, elaboração e orçamentação de projetos;
- Competências Técnicas como domínio do Office e Auto CAD;
- Carta de Condução;
- Bons conhecimentos da língua inglesa escrita e falada;
- 03 (três) anos de experiência profissional na função pretendida.

Documentos de Seleção:

- Carta de Candidatura;
- Curriculum Vitae detalhado e comprovativo de experiência;
- Fotocópia de Diploma e/ou Certificado de habilitações académicas;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e Carta de Condução;
- Registo Criminal.

Outras Informações Importantes:

As candidaturas devem ser enviadas através do endereço eletrónico candidaturas@enapor.cv ou entregues diretamente em envelope fechado na receção da Administração do Porto da Praia, até às 16 horas do dia 15 de Abril de 2021.

Para mais informações, consultar o site www.enapor.cv



ANÚNCIO DE CONCURSO EXTERNO

A ENAPOR, SA faz saber a todos os interessados que se encontra aberto um Concurso Público, destinado a todos os cidadãos (M/F), nos termos abaixo indicados, para a seleção de **2 (dois) Técnicos Superiores para trabalharem no Departamento de Equipamentos e Engenharia do Porto da Praia.**

Atribuições Funcionais:

- Programar as diferentes intervenções de manutenção;
- Identificar, registar e comunicar todas as avarias dos equipamentos;
- Inspeccionar e detetar as avarias nos equipamentos e unidades flutuantes;
- Executar todos os trabalhos de reparação dos equipamentos que lhe são confiados;
- Organizar e catalogar toda a informação referente às características dos equipamentos;
- Demais atividades, constantes da monografia de funções em vigor na empresa.

Requisitos Necessários:

- Licenciatura em Engenharia Eletromecânica/Mecânica;
- Experiência profissional mínima de 03 (três) anos, em reparações e manutenções de equipamentos industriais;
- Bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada;
- Competências técnicas como domínio aprofundado de informática em Word, Excel, Auto CAD e MS Project.

Documentos de Seleção:

- Carta de Candidatura
- Curriculum Vitae detalhado e comprovativo de experiência;
- Fotocópia de BI, Diploma ou Certificado de habilitações académicas;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e Carta de Condução;
- Registo Criminal.

Outras Informações Importantes:

As candidaturas devem ser enviadas através do endereço eletrónico candidaturas@enapor.cv ou entregues diretamente em envelope fechado na receção da Administração do Porto da Praia, até às 16 horas do dia 15 de Abril de 2021.

Para mais informações, consultar o site www.enapor.cv



ANÚNCIO DE CONCURSO EXTERNO

A ENAPOR – EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS faz saber que se encontra aberto um Concurso Externo, destinado a todos os cidadãos (M/F), nos termos abaixo indicados, para a seleção de **01 (um) Técnico Profissional para exercer funções no Departamento de Equipamentos e Engenharia da Empresa, na Administração do Porto Grande**, em S. Vicente em regime do contrato de trabalho a termo certo.

Atribuições Funcionais:

- Verificar as condições de funcionamento dos equipamentos elétricos;
- Localizar deficiências de instalação ou de funcionamento de equipamentos elétricos;
- Proceder à vistorias e limpeza de postos de transformação e receção de máquinas e motores;
- Preparar a obra de instalação ou manutenção elétrica, analisando a planta da obra e verificando os materiais necessários à sua implementação;
- Executar as instalações e obras de manutenção de equipamentos elétricos, efetuando as ligações elétricas, desmontando componentes, apertando, soldando ou substituindo peças ou cabos deficientes;
- Registrar as informações de carácter técnico das intervenções efetuadas.

Requisitos Necessários:

- 12 ° ano de escolaridade;
- Formação Profissional em Eletricidade;
- Experiência profissional mínima de 03 (três) anos na área;
- Disponibilidade imediata.

Documentos de suporte de Candidatura:

- Carta de Candidatura;
- Curriculum Vitae detalhado e comprovativo de experiência;
- Certificado de Formação Profissional;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Registo Criminal.

Outras Informações importantes:

As candidaturas devem ser submetidas para o endereço eletrónico candidaturas@enapor.cv ou entregues diretamente em envelope fechado na receção da Sede da ENAPOR em S. Vicente, o mais tardar até às 16h00 do dia 20 de abril de 2021.

Para mais informações, consultar o site www.enapor.cv



ANÚNCIO DE CONCURSO EXTERNO

A ENAPOR – EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS faz saber que se encontra aberto um Concurso Externo, destinado a todos os cidadãos (M/F), nos termos abaixo indicados, para a seleção de **01 (um) Engenheiro(a) Eletromecânico(a)/ Eletrotécnico(a) para exercer funções no Departamento de Equipamentos e Engenharia da Empresa, na Administração do Porto Grande**, em S. Vicente, em regime do contrato de trabalho a termo certo.

Atribuições Funcionais:

- Proceder a montagem e colocação em condições de funcionamento, dos subconjuntos e conjuntos mecânicos, eletrónicos, eletromecânicos e de automação com base nos desenhos;
- Diagnosticar as avarias dos elementos nos sistemas mecânicos, elétricos, eletromecânicos, eletrónicos e de automação;
- Realizar os processos de conservação e manutenção preventiva dos equipamentos com base nas documentações técnicas e manuais de manutenção;
- Realizar montagem, instalação e colocação em marcha dos equipamentos com recurso aos desenhos e especificações técnicas dos conjuntos fabricados;
- Outras tarefas inerentes à função.

Requisitos Necessários:

- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica/ Eletromecânica.

6- Documentos de suporte de Candidatura:

- Carta de Candidatura;
- Curriculum Vitae detalhado e comprovativos de experiência;
- Certificado de Equivalência Licenciatura ou Diploma válido em CV;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Registo Criminal.

Outras Informações importantes:

As candidaturas devem ser submetidas para o endereço eletrónico candidaturas@enapor.cv ou entregues diretamente, em envelope fechado, na receção da Sede da ENAPOR em S. Vicente, o mais tardar até às 16h00 do dia 20 de abril de 2021.

Para mais informações, consultar o site www.enapor.cv



EMPRESA DE ELECTRICIDADE E ÁGUA, SA

Av.º Dr. Baltazar Lopes da Silva nº 10/ 1º C.P. 137 – Mindelo - S.Vicente
República de Cabo Verde

ANÚNCIO DO CONCURSO

Concurso público Internacional n.º 003/ESA/21

- 1. Entidade Adjudicante:**
ELECTRA SA, Av. Dr. Baltazar Lopes da Silva N.º 10, 1º, C.P. 137 - S. Vicente, Telefone: +238 2303030; Fax.: + 238 2313014; www.electra.cv
- 2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Conselho de Administração da ELECTRA, SA
- 3. Entidade responsável pela condução do procedimento:** A Entidade responsável pela condução do procedimento é a ELECTRA SA, através da Unidade de Serviços de Aprovisionamento e Logística.
- 4. Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pela ELECTRA, SA.
- 5. Objecto do Concurso:** O presente concurso destina-se a aquisição de materiais para IP (luminárias LED e braços).
- 6. Local da execução do contrato:** Cabo Verde, Cidades da Praia e de Mindelo.
- 7. Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser requeridos por e-mail através do endereço: j.barbosa@electra.cv, C.C. h.gomes@electra.cv.
- 8. Custo dos documentos do concurso:** O custo dos documentos é de 6.000\$00 (seis mil escudos cabo-verdianos) livre de encargos bancário e não reembolsáveis. O pagamento deve ser efetuado através de transferência bancária a favor de:

Nome do destinatário:	ELECTRA NORTE
Nome do Banco:	BCA
IBAN:	CV64 0003 0000 83440371 101 76
SWIFT CODE:	BCATCVCV

O Caderno de Encargos (CE) será enviado em formato digital para o endereço eletrónico indicado no pedido, após a receção do comprovativo do respetivo pagamento.

O pagamento deverá ser efetuado até as 14:30 horas (hora local CV) do dia 31 de março de 2021.
- 9. Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos quaisquer interessados que reúnam as condições previstas na lei e nos documentos do procedimento, incluindo os requisitos técnicos e financeiros.
- 10. Língua:** As propostas bem como toda a documentação técnica que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 11. Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até às 14h00 (hora local em CV) do dia 16 de abril de 2021, conforme instruções do CE, no seguinte endereço:

Unidade de Serviços de Aprovisionamento e Logística
Av.º Dr. Baltazar Lopes da Silva nº 10,
C.P. 137 – Mindelo, São Vicente
+238 2303030
- 12. Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias.
- 13. Critério de adjudicação:** A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante mediante avaliação dos seguintes fatores: O Preço, a qualidade técnica da proposta e o prazo de entrega.
- 14. Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar na Sede da ELECTRA, SA, as 15H00 (hora local CV) do dia 16 de abril de 2021, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
- 15. Lei aplicável ao procedimento:** o presente procedimento será regido por Lei n.º 88/ VIII/2015 de Abril, que aprova o Código de Contratação Pública (publicado no BO n.º 24 I Série), o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (Decreto-Lei n.º 50/2015 de 17 de Novembro, publicado no BO n.º 72, I Série), e Portaria n.º 60/2015, que aprova os documentos estandardizados de procedimentos pré-contratuais previstos (no BO n.º 78, I Série, de 9 de Dezembro).

Mindelo 16 de Março de 2021

Entidade

/ Eng. Manuel Jesus Silva /
Administrador



ELECTRA - SUL, Sociedade Unipessoal, S.A.

Sede: * Chã Areia – Praia C.P. 209 – Praia
Telefone + 238. 2603450/51 Fax + 238. 2618048 email: electra.sul@electra.cv

RECRUTAMENTO EXTERNO DE 1 (UM) MECÂNICO

A ELECTRA, pretende recrutar 1 (um) Mecânico, em regime de contrato a prazo, para trabalhar na Direção de Produção Sul - Ilha do Fogo, nas seguintes condições:

- 1. Condições Exigidas**
 - 12 ° Ano, com valência na área de mecânica;
 - Experiência profissional relevante para a função;
 - Disponibilidade imediata;
 - Capacidade para trabalhar em equipa;
 - Boa capacidade de expressão e fluência verbal;
 - Dinamismo e facilidade de comunicação;
 - Facilidade no relacionamento interpessoal;
 - Sentido de responsabilidade.
- 2. Atribuições**
 - Manutenção e Reparação de Equipamentos Mecânicos;
 - Controlo, Montagem e Desmontagem de Motores;
 - Executar reparações elementares de equipamentos;
 - Executar soldaduras diversas;
 - Recuperação de peças diversas;
 - Interpretação de desenhos de Fabrico e de Fusão;
 - Execução de tarefas de serralharia;
 - Substituição e limpeza de filtros de óleo, combustível e lubrificantes;
 - Outras tarefas inerentes à função.
- 3. Documentos exigidos**
 - Carta de Apresentação;
 - Curriculum vitae;
 - Certificado de habilitações literárias;
 - Fotocópia de bilhete de identidade;
 - Comprovativos de experiência profissional;
 - NIF;
 - Atestado Médico;
 - Registo criminal;
 - Cadastro Policial;
 - Carta de Condução;
 - Outros documentos que entender relevantes.
- 4. Oferece**
 - Salário compatível;
 - Outras regalias vigentes na Empresa.
- 5. Local de trabalho**
Direção de Produção Sul – Ilha do Fogo
- 6. Método de Seleção**
A seleção será feita com base em análise curricular e entrevista.
- 7. Prazo e local da entrega das candidaturas**
As candidaturas deverão ser entregues até às 16H00 do dia 01 de Abril de 2021, na Sede da Empresa, em São Vicente, Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 10, ou através do e-mail uarh@electra.cv

A candidatura deve ser dirigida a:

Unidade de Serviços Administrativos e de Recursos Humanos da Electra, SA
“Concurso para a admissão de 1 (um) Mecânico, para a Direção de Produção – Sul – Ilha do Fogo”
 Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 10 Caixa Postal 137
 Mindelo – São Vicente
 Cabo Verde

A ELECTRA, reserva-se ao direito de anular o concurso, caso as candidaturas não satisfaçam as condições exigidas.

Mindelo, 18 de março de 2021.



Ministério das Finanças

Direção Nacional de Receitas do Estado

ALFÂNDEGA DA PRAIA Cartório do Contencioso Aduaneiro

EDITAL

HELDEBERTO ELIZIO DE ALMEIDA RIBEIRO, Director da Circunscrição Aduaneira da Praia:

1. - Faz saber que, nos termos do disposto no artº 657º do código Aduaneiro, aprovado na Alfândega da Praia mediante proposta em carta fechada, onde ser(a)ão examinada(s) pelo Decreto Legislativo nº 4/2010, de 03 de Junho, foi designada a venda de mercadorias nos dias e horas normais de expediente, conforme os dados descritos no quadro abaixo:

Dia	Hora Entrega Proposta	Hora Abertura Proposta	Valor Base	Designação da Mercadoria
01/04/21	09H00	09H30	200.000\$00	PA 207/19 –01 volume contendo: 01 motosserra usado, pequena, 02 partes frente de auto, usados, 03 porta bagagem, usadas, 01 moto auto c/caixa, usado, para Chevrolet Sonic, 01 sharrion completo para auto, usado, 03 palas traseiras, usadas, de plástico, 18 vidros de porta auto, usados, 01 protecção de para-choque de ferro, usado, 02 faróis traseiros, usados, 05 faróis de frente, usados, 29 filtros de óleo, 02 filtros de ar, 01 boia de água, usada, 03 espelhos auto, 01 caixa de ferramentas vazia e usada, 01 caixa fusível, 01 para-lama, 01 mascara, 01 peça auto, bomba de agua, 03 elevador de vidro de porta, usados, 01 peça para correia auto, 01 grelha auto frente, usado, 03 pares de pastilhas auto, novos, 01 rotula novo auto e 01 stautn-mole mountique kit – novo, entrados neste Porto sob a c/m fiscal 46/19, de 08/02/19, no n/m Avila, proveniente de Boston, BL 967349933-036, consignado a Moreira – Comércio de Peças Auto, Lda, depositado no armazém B da Enapor .
05/04/21	09H00	09H30	830.000\$00	PA 208/19: 01 carroçaria auto ligeiro de passageiros, usada, marca Honda CRV 2006, com assentos, Ano de 2010, proveniente de Boston, entrada neste porto no n/m Avila, sob a c/m fiscal 067/19, de 21/01/19, consignada José Jorge Silva, BL 967214563-057, depositada no parque automóvel da Enapor.
05/04/21	10H00	10H30	457.000\$00	PA 181/19 - 01 auto marca Chevrolet, modelo Sparks, de 2014, acidentada, cor azul, proveniente de EUA, entrado neste porto no n/m Raquel S, sob a c/m fiscal 500/18, de 14/06/18, consignado a Pires Renta, BL MSCUWK715354, depositado no parque automóvel da Enapor.
06/04/21	09H00	09H30	700.000\$00	PA 93/19: 01 auto ligeiro misto, marca Hyundai, modelo H1 SV, longo, com mais de 10 anos de idade, com 06 lugares e caixa fechada para carga, 04 portas, motor diesel de 2500 cc, com 256.650 quilómetros percorridos, chassi nº KMJWVH7HP3U518530, proveniente de Lisboa, entrado neste porto no n/m Raquel S, sob a c/m fiscal 876/18, de 14/10/18, consignado a Agnelo Mendes Semedo, BL RAQ1807.052, depositado no parque automóvel da Enapor.
06/04/21	10H00	10H30	2.004.000\$00	PA 107/20 – 01 automóvel ligeiro de passageiros, marca Fiat, modelo Barchetta, ano de fabrico 1998, motor a gasolina, de 1498 cc, com 02 lugares, chassi nº ZFA1830000018124, consignado a Adilson Gonçalves Correia, BL 711724429-001, proveniente de Antuérpia, entrado neste Porto no n/m Avila, sob a c/m fiscal 156/19, de 18/03/19.
07/04/21	09H00	09H30	187.000\$00	PA 337/19 - Lotes de mercadorias provenientes de Lisboa, entrados neste Porto em 04/06/19, sob a c/m fiscal 428/19, no n/m Manatee, depositado no armazém B: Lote 1: 01 volume contendo 471 tabuleiros de jogos pequenos, 66 tabuleiros de jogos grandes, 66 pianos com pauzinhos pequenos de madeira, 360 pianos com pauzinhos grandes de madeira, 37 quadros de jogos, consignados a Ivo Barros, BL MAN1951.035-39. (55.000\$00) Lote 2: 01 volume contendo 25 tabuleiros de jogos, 108 quadros de jogos pequenos, 12 quadros de jogos grandes, 238 secadores pequenos de cabelo, 350 secadores de cabelo GW22, 238 secadores de cabelo 1200W, 263 bombas de ar para encher colchão de ar, consignados a Pedro Moreira Cabral, BL MAN1951.035-50 (132.000\$00).
07/04/21	10H00	10H30	250.000\$00	PF 11/14 – 01 viatura ligeira, de mercadorias, fechada, Renault Clio DCI, ano de fabrico 2003, 1500 cm3, gasóleo, 02 lugares, cor branca, chassis VFISB07CF28238533, pertencente a Amilton Semedo Brito, depositada no recinto de viaturas da Enapor.
08/04/21	09H00	09H30	300.000\$00	PA 165/16 - 01 carroçaria, Toyota Corolla de cor verde, totalmente “descorada” identificada c/a matrícula 36-66-BC, sem rodas, s/rádio, s/motor e s/demais peças no capô, sem grelha, sem parachoque, sem luzes, sem lâmpadas s/paralamas. É uma viatura Standart, 05 portas, 05 lugares, já percorridos 323.103 km3, chassi nº JT164EEAI07008900, do ano 1992, descarregado do n/m Atlantic Progress, entrado neste porto em 19/10/15, sob a c/m fiscal 0539/15 consignado a Helder Patrick R. Teixeira, BL LIS0003-RAI-002 (Armazém A da Enapor).
08/04/21	10H00	10H30	500.000\$00	PA 80/19 – 01 viatura ligeira de passageiros, marca Hyundai, modelo Getz, chassis KMHB151VP7U692066, cor azul, a gasolina, inferior a 1.500cc, 05 lugares e 05 portas, com mais de 10 anos de idade, com para-choque frente partido, sem farol esquerdo, com amolgadura no guarda lama, com 173.883 km percorridos, proveniente de Antuérpia, entrado no n/m Maersk Regensburg, sob a c/m fiscal 748/18, de 04/09/18, consignado a Paulino Varela Semedo, BL 965846202-018.
09/04/21	10H00	10H30	750.000\$00	PA 34/19: 01 Viatura marca Mini, modelo Cooper usado, ano de fabrico 2014, com 3 portas, acidentado na parte de frente, Capot e para-choque, grelha e faróis partidos, proveniente de Boston, no n/m Raquel S, sob a c/m fiscal 0603/18, de 16/07/18, consignado a Luis Boaventura S. de Pina, BL MSCWK963335-04, depositado no parque automóvel da Enapor.

2. - Os interessados na compra da mercadoria **apresentarão as suas propostas** no Gabinete do Director da dita Alfândega na(s) data(s) e hora(s) acima indicada(s) e a abertura das mesmas terá lugar no mesmo Gabinete, devendo ser assistido pelos proponentes que serão cometidos a se identificarem perante o Director da Alfândega ou por agente Aduaneiro com competência delegada, através de documento legal de identificação pessoal.

3. - Havendo igualdade nas propostas com valor mais elevado, a mercadoria será leiloada de imediato entre a melhor proposta, pelo Director ou Agente Administrativo com competência delegada.

4. - A mercadoria será vendida no estado em que se encontra e ao produto da venda será acrescida a percentagem de 10% (dez por cento) sobre o qual não recairá adicional algum, conforme disposto no nº 2 do artº 672º do Código Aduaneiro.

5. - À proposta vencedora será exigida imediatamente a quantia de 25% do valor proposto, nos termos do nº 1 do artigo supra mencionado. Na hipótese de o proponente selecionado não efetuar o pagamento total da venda no prazo de 05 (cinco) dias, considera-se perdido a favor da Fazenda Nacional, o referido montante.

Alfândega da Praia, aos 18 de Março de 2021.

O DIRECTOR,

-/Heldeberto Elízio de Almeida Ribeiro/-
Inspector Aduaneiro



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =

REG. Nº 17 /JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 38/2021, movido pelo autor ORLANDO BRITO FONTES, maior de idade, solteiro, natural da freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, residente em emigrante nos EUA, representado pelo mandatário judicial constituído Dr. UBALDO LOPES, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS HERDEIROS DE FORTUNATO GOMES DE PINA E MARTINA AVELINO DE PINA E INTERESSADOS INCERTOS.

São citados os réus, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado; VERBAS:

A) Um prédio rustico sito em Monte Vermelho, (terra de sementeira localizado em Monte Bode), inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina do Fogo, com área de 27.000m², com o valor matricial de 464.916\$00, com confrontações a norte com Martina Alves, Maria Alves, este com Luís Pina Teixeira e oeste com Regato, em nome do Autor Orlando Brito Fontes, mas esta registado na Conservatória em nome do vendedor falecido que era conhecido por Florêncio Alves;

B) Um prédio rustico sito em Achada Furna, (mais concretamente na zona Alta de Montado Nacional, cerco 624 sito em Pé de Monte Sobrado), inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Santa Catarina do Fogo, sob o atual nº 2745/0 com confrontações indefinidas a norte, sul, este e oeste, com uma área de 48.600m² e valor matricial de 836.848\$00, ainda em nome de Fortunato Gomes de Pina, falecido;

C) Um prédio rustico site em Achada Furna (terreno em zona Alta de Montado Nacional cerco nr. 624, sito em Pé de Monte Sobrado), inscrito na matriz da Freguesia de Santa Catarina do Fogo, sob o atual nº 2746/0, com confrontações indefinidas a norte, sul, este e oeste, e com o valor matricial de 599.225\$00 (DOC 2), ainda em nome de Fortunato Gomes de Pina, já falecido;

D) Um prédio rustico sito em Achada Furna, inscrito na matriz rustica da freguesia de Santa Catarina do Fogo, (terreno em zona alta do montado nacional, cerco nr 622, sito em Pé de Monte Sobrado) sob o atual nº 2744/0, com confrontações indefinidas a norte, sul, este e oeste, com uma área de 25.809m², valor matricial de 440.809\$00, ainda em nome do falecido Fortunato Gomes de Pina;

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação

São Filipe, 04 de março de 2021

O Juiz de Direito
Paulo Jorge Santos Aires

O Ajudante Escrivão
José Pires

S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =

REG. Nº 19 JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 24/2021, movido pelos autores ALFREDO CARDOSO GONÇALVES, maior de idade, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, residente em Achada São Filipe e ELSA ANDRADE CARDOSO GONÇALVES, maior de idade, solteira, residente em Achada São Filipe, representados pelo mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS RAUL JORGE NOGUEIRA, JOSÉ CÂNDIDO NOGUEIRA CORREIA E CÂNDIDA NOGUEIRA CORREIA, residentes em parte incerta dos Estados Unidos de América, com última em Bila Baixo, numa casa conhecida por "Nha Benvinda" E INTERESSADOS INCERTOS.

São citados os réus, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA:

Um prédio urbano, em construção, sito no centro da cidade de São Filipe, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, inscrito na matriz sob nº 149/0, constituído por uma cave, uma escada que dá acesso ao segundo rés do chão, com uma sala aberta e casa de banho, uma escada ao primeiro piso, com um corredor, um quarto, uma casa de banho privado, uma sala um quarto, um sugão, uma escada que dá acesso ao terraço, com uma sala, uma cozinha, uma casa de banho e varanda, confrontando ao norte com Herdeiros de Maria Luísa de Pina (lote nº 263), Sul e Este com via pública e Oeste com Vicent Norton (lote nº 261), com uma área de 128.7 metros quadrados e valor matricial de 3.117.000\$00 (três milhões, cento e dezassete mil escudos);

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 16 de março de 2021

O Juiz de Direito
Paulo Jorge Santos Aires

O Ajudante Escrivão
José Pires

S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da Segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 15.02.2021, de folhas 32 a 33 do livro de notas para escrituras diversas número 252, deste Cartório Notarial, a cargo da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiro por óbito de **Deolinda Dias Andrade**, nos termos seguintes:

Que que no dia **trinta e um do mês de janeiro de dois mil e dezoito**, na freguesia de Setúbal, São Sebastião, concelho de Setúbal, Portugal, faleceu **Deolinda Dias Andrade**, aos quarenta e nove anos de idade, no estado civil de solteira, maior, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Fernando Correia Andrade e Edeolinda Dias Andrade, e que teve a sua última residência habitual na Rua do Moinho, lote 1, R/Ch A6, Setúbal, Portugal.

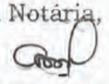
Que a falecida não fez testamento, nem

qualquer disposição de última vontade, não deixou sem descendentes, e sucede-lhe como única herdeira legitimária **Edeolinda Dias Fernandes**, viúva, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente em Lém Ferreira, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com ela possa concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 04 de Fevereiro de 2021.

A Notária,

/Cátia Sofia Teixeira Andrade/
1.º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade
NIF- 353331112

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, de folhas 92 a 93 do livro de notas para escrituras diversas número 252, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária, Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros, de **Dores dos Santos Monteiro**, nos termos seguintes:

Que no dia **dezoito do mês de Abril de dois mil e vinte**, na sua residência, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **Dores dos Santos Monteiro**, aos oitenta e cinco anos de idade, no estado civil de solteira, maior, natural que foi da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, filha de Aníbal Paulo Monteiro e de Etelvina Cabral, e que teve a sua última residência em Achada São Filipe, cidade da Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros seus filhos:

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros seus filhos:

1. Fernando Jorge Monteiro, casado com Adelaide Fernandes Tavares, no regime

de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente na cidade do Tarrafal; **2. Maria Fernanda Monteiro Gomes Freire Tavares**, casada no regime de comunhão de adquiridos com Luís Manuel Freire Tavares, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada São Filipe, Praia; **3. Jorge Alfredo Monteiro Gomes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada São Filipe, Praia.

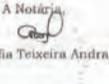
Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março. Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos três de Março de 2021.

CONTA:202114464/2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A Notária,

/Cátia Sofia Teixeira Andrade/
1.º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade
NIF- 353331112

Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia quinze de Março de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e cinco**, a folhas **dois a dois verso**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Maria Torres Lopes**, falecida no dia vinte de Dezembro de dois mil e vinte, no Hospital Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, natural da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, onde teve a sua última residência em Achada Igreja, no estado de solteira.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes e deixou como únicos herdeiros legitimários, os pais: **a) - Pedro Gomes Lopes** e **b) - Angelina Tavares Torres Lopes**, que também usa e é conhecida por Angelina Tavares Torres, casados sob regime de comunhão geral de bens, naturais da freguesia e concelho de São Salvador do

Mundo, residentes em Aboboreiro.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida Maria Torres Lopes.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos quinze dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 558/2021

A Notária, p.º 75:

Jandira dos Santos Cardoso Vieira

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretária: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@mi.gov.cv

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia dezasseis de Março de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 71, de folhas 08 a 08v a Justificação Notarial em que é justificante **António Carente Pires**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo do Concelho da Ribeira Grande, residente em Ribeirão – ilha de Santo Antão, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor de um de um tracto de terreno, medindo 112 m2 (cento e doze metros quadrados), situado em Ribeirão, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 2749/0, confrontando do Norte, com Estrada; Sul e Oeste com António Carente Pires e de Este, com Zacarias Amâncio Delgado;

O justificante alega na referida escritura que o tracto de terreno, lhe veio a posse por compra feita no senhor, Domingos Júnior Santos, por escrito particular, e que após a compra, fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeito de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande – Santo Antão, aos 17 dias do mês de Março de dois mil e vinte e um.

O Conservador-Notário P/Substituição,

José Carlos Brandão de Oliveira
SANTO ANTÃO
Valor: 1.200\$00
Registado sob o n.º 727/21



Ministério da Justiça e
Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO
PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C
TELEFONE 2661124



NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dois de Março de dois mil e vinte e um, de folhas 123 e 124, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Alfredo de Pina**, falecido no dia dezasseis de Maio de mil novecentos e oitenta e seis, em Monte Iria, no estado de casado sob o regime de comunhão geral de bens com **Joana Lopes**, natural que foi da Ilha do Fogo, com sua última residência Monte Iria, Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Januário Lopes de Pina**, falecido, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Tarrafal, **Maria Lopes de Pina**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Sérgio Lopes de Pina**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Maria Conceição Lopes de Pina**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **José Daniel Lopes de Pina**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal e **Maria Helena Lopes de Pina**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal.

No dia **vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito**, em Monte Iria, faleceu o senhor **Januário Lopes de Pina**, solteiro, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência Monte Iria, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como única e universal herdeira a ascendente:

Joana Lopes de Pina, no estado de viúva, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com residência em Tarrafal.

No dia **onze de Agosto de dois mil e quinze**, em Monte Iria, faleceu a Senhora **Joana Lopes Correia**, no estado de viúva natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Monte Iria, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Maria Lopes de Pina**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Sérgio Lopes de Pina**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Maria Conceição Lopes de Pina**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **José Daniel Lopes de Pina**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal e **Maria Helena Lopes de Pina**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal. Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança dos “**de cujus**”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos quatro dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º **293** /2021.

O NOTÁRIO p/s,
José Ulisses Fortes Furtado
/ José Ulisses Fortes Furtado/



Ministério da Justiça e
Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO
PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C
TELEFONE 2661124



NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia oito de Março de dois mil e vinte e um, de folhas 127, 128, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Enesto Lopes da Costa**, falecido no dia vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e oitenta e três, em Chão Bom, no estado de casado sob o regime de comunhão geral de bens com **Margarida Lopes Cabral**, natural que foi da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com sua última residência Chão Bom, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Pedro António Lopes da Costa**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Hermínia Brito Tavares, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Portugal, **Hermínia Borges da Silva Lopes**, viúva, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com última residência em Chão Bom, **Maria da Luz Borges Lopes da Costa**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em França, **Maria da Conceição Borges Lopes Costa**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em França e **Albertina Lopes da Costa**, falecida, no estado civil de casada sob o regime de comunhão geral de bens com Domingos Varela, com última residência em Chão Bom.

No dia trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e três, em Santa Catarina, faleceu a senhora **Albertina Lopes da Costa**, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Domingos Varela, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com última residência Chão Bom, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Ulisses da Costa Varela**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em França, **José António Lopes da Costa Varela**, solteiro, maior, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente em França, **Armindo da Costa Varela**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Celestina Monteiro Rodrigues, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente em França, **Avelino da Costa Varela**, solteiro, maior, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente em França, **Ana Mafalda da Costa Varela**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Eliseu Furtado Gomes, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente em França e **Patrício Domingos da Costa Varela**, solteiro, maior, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente em Chão Bom.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos quinze dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 244 /2021.

O NOTÁRIO p/s,
José Ulisses Fortes Furtado
/ José Ulisses Fortes Furtado/



NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no quatro dais de Março de dois mil e vinte e um, de folhas 125 e 126, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **António Horta Furtado**, falecido no dia dois de Janeiro de dois mil e oito, no Hospital Agostinho Neto, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Domingas Soares Gomes**, natural que foi de Angola, com sua última residência Cidade do Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Imarilde Soni Soares Furtado**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Portugal, **Luíssette Aline Soares Horta Furtado**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal,

residente em França, **Emarildo António Soares Horta Furtado**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Santa Cruz, residente na Cidade do Tarrafal e **Cleida Vanize Soares Horta Furtado**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Santa Cruz, residente na Cidade da Praia.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “*de cuius*”.

Está conforme o original.

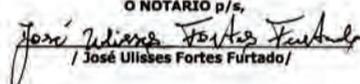
Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos quinze dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 262 /2021.

O NOTÁRIO p/s,

 / José Ulisses Fortes Furtado/

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO, PALÁCIO DA JUSTIÇA RC, - TELEFONE Nº 2661124



NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dois de Março de dois mil e vinte e um, de folhas 130 e 131, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de José Paiva de Andrade Gomes, falecido no dia um de Setembro de dois mil e dezasseis, em Hospital Agostinho Neto, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com sua última residência em Chão Bom, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Vânia Maria Tavares Paiva**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **Vanilton Paiva**

Gomes Tavares, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **Diana Tavares Paiva**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “*de cuius*”.

Está conforme o original.

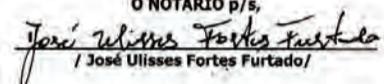
Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos dezasseis dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00;

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 254 /2021.

O NOTÁRIO p/s,

 / José Ulisses Fortes Furtado/

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO, PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C, TELEFONE Nº 2661124



NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia nove de Março de dois mil e vinte e um, de folhas 129, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **José Ulisses Fortes Fortes**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Braulindo Maria Mendes Correia**, falecido no dia vinte e seis de Novembro de dois mil e vinte, em Hospital Agostinho Neto, no estado de solteiro, natural que foi da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com sua última residência em Tarrafal, que o falecido não deixou testamento nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Braulindo Júnior Cabral Moreira**,

solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Portugal e **Inês Eulália Cabral Moreira**, solteira, maior, natural de Venteira, Amadora, residente em Portugal.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “*de cuius*”.

Está conforme o original.

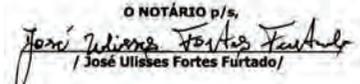
Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos onze dias do mês de Março do ano dois mil e vinte um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 203/2021

O NOTÁRIO p/s,

 / José Ulisses Fortes Furtado/

Conservatória dos Registos, e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, CP 10, Palácio da Justiça R/Chão, Telefone, 2661124



NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dois de Março de dois mil e vinte e um, de folhas 125 e 126, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Rosa Lopes Semedo**, falecida no dia dezanove de Agosto de dois mil e vinte, em Achada Moirão, no estado de viúva, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em Achada Moirão, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Alexandra Lopes Soares**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Amaro Lopes da Silva, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Moirão, **Martina Semedo Rodrigues**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Nicolau Tavares Semedo, natural da freguesia de Santo Amaro Abade,

concelho do Tarrafal, residente em Portugal, **Patrício Semedo Rodrigues**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada Moirão e **Eustácia de Fátima Semedo Rodrigues**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Victor Manuel Vaz dos Santos, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Achada do Monte

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “*de cuius*”.

Está conforme o original.

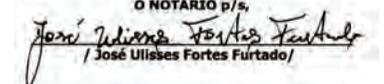
Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos quatro dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00

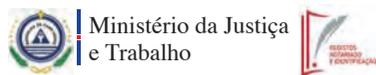
Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 217 /2021.

O NOTÁRIO p/s,

 / José Ulisses Fortes Furtado/

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO, PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C, TELEFONE Nº 2661124



Ministério da Justiça e Trabalho
 CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia dezoito de Março de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 72, de folhas 09 á 10 a Justificação Notarial em que é justificante **João Gabriel Sousa dos Reis**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente na Cidade da Ribeira Grande, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor de dois um prédios: 1- Prédio de rústico de regadio, medindo 668 m2, situado em Boca de Ribeirinha de Jorge - Ribeira da Torre, inscrito na predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 1475/0, confrontando do Norte, com Herdeiros de Arcângela Francisca Fortes; Sul com Gertrudes Lima Chantre, Este, com Caminho e do Oeste com Rocha; 2- Prédio de rústico de regadio, medindo 1537 m2, situado em Lugar de Guene, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 1472/0, confrontando do Norte, João Gabriel Sousa dos Reis; Sul com Gertrudes Lima Chantre; Este, Caminho e do Oeste com Rocha; 3 - Prédio de rústico de regadio, medindo 1666 m2, situado em Lugar de Guene, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 1473/0, confrontando do Norte, com Herdeiros de Honório Chantre; Sul com João Gabriel Sousa dos Reis; Este, Caminho e beco de Lugar de Guene e do Oeste com Rocha.

O justificante alega na referida escritura que os referidos prédios, lhe veio a posse o primeiro por compra, feita no senhor, António da Silva Marçal, no ano de 1960, por documento particular o segundo e o terceiro por deixa por testamento, outorgada por seu pai, Marcos dos Reis, e nesse caso fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja a mais de 20 anos.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande – Santo Antão, aos 24 dias do mês de Março de dois mil e vinte e um.

Valor: 1.200\$00

Registado sob o nº 818/2021



**Este espaço é para o seu
pequeno anúncio!**



Ministério da Justiça e Trabalho
 Direcção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRACTO

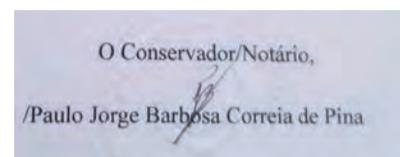
Certifico narrativamente, para efeitos de primeira publicação que, a fls. 66º a 67 do livro notas para escrituras diversas número 47-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de dezanove de Março dois mil e vinte e um, na qual se declara que no dia nove de Janeiro de dois mil e vinte e um, na freguesia de Santa Catarina, Concelho de Santa Catarina do Fogo, faleceu **DENISE MONTROND MONTEIRO**, de catorze anos de idade, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição Concelho de São Filipe, residente que foi em Chã das Caldeiras, no estado de solteira.

Que a falecida deixou como únicos herdeiros os pais, **MADOENO GOMES MONTEIRO**, casado, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente em Cam-

panas de Cima e **CLOTILDE ILISA FERNANDES MONTROND**, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina do Fogo, residente em Chã das Caldeiras.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer á herança da falecida.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos dezanove de Março de dois mil e vinte e um. -



Conta: Reg. Sob o n.º 80/03
 Artigo 20º. 4.2 1.000\$00
 Selo do acto 200\$00
 Soma:..... 1.200\$00 - São: Mil e duzentos escudos.



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 25 de Março

MODERNA
 Plateau - T: 261 27 19

HIGIENE
 Mindelo - T: 231 00 06

SEXTA - 26 de Março

CENTRAL
 Plateau - T: 261 11 67

JOVEM
 Mindelo - T: 232 45 30

SÁBADO - 27 de Março

SANTO ANTÓNIO
 ASA - T: 262 11 86

MINDELO
 Mindelo - T: 232 74 65

DOMINGO - 28 de Março

AFRICANA
 AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

AVENIDA
 Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

SEGUNDA - 29 de Março

AVENIDA
 Fazenda - T: 261 36 90

LEÃO
 Mindelo - T: 232 66 04

TERÇA - 30 de Março

SANTA ISABEL
 Largo Europa - Tel: 262 37 47

NENA
 Mindelo - T: 232 22 92

QUARTA - 31 de Março

SÃO FILIPE
 Ach. São Filipe - T: 264 72 56

HIGIENE
 Mindelo - T: 231 00 06